



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.644	018	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.644

Formaliza e denomina localização da rua Dorvalina Martins Rosa, transversal da avenida Jaraguá, no bairro Retiro.

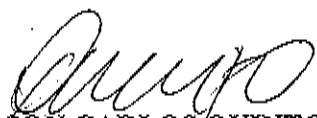
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua localizada perpendicularmente à Avenida Jaraguá, nas proximidades frontais da Rua Goiás, no bairro Retiro, passa a ser denominada Rua Dorvalina Martins Rosa.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e Light.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2019.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 032/2019
Autor: Vereador Carlos Alberto de Sant'Anna
DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5644	019	C.



LEI MUNICIPAL Nº 5.644

Formaliza e denomina localização da rua Dorvalina Martins Rosa, transversal da avenida Jaraguá, no bairro Retiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua localizada perpendicularmente à Avenida Jaraguá, nas proximidades frontais da Rua Goiás, no bairro Retiro, passa a ser denominada Rua Dorvalina Martins Rosa,

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e Light.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2019.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

